



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como com a Portaria nº 06/2026, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação a proceder à abertura de processo licitatório próprio com o objetivo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, compreendendo serviços mecânicos em geral, necessários à conservação, recuperação e pleno funcionamento da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, conforme termo de referência, e de acordo com o Estudo Técnico Preliminar/Projeto Básico apresentado pelo Setor Requisitante.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo a Comissão observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à escolha da modalidade de licitação ou, se for o caso, à contratação direta, na forma do art. 75 do referido diploma legal.

Quartel Geral, 22 de julho de 2026.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES